

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Lei 3478.pdf

Título: LEI No 3478

Descrição: Estabelece a obrigatoriedade de realização do exame de glicemia (ponta de dedo) no primeiro atendimento feito pelas unidades de saúde que fazem atendimento de urgência e emergência no município de Itajubá e dá outras providências.

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 18 de Abril de 2022 às 18:30:55

Itajubá, 18 de Abril de 2022.